



RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Ciências Biológicas - PARFOR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a política educacional do Governo Federal (MEC/CAPES) para melhoria da formação docente;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda de professores que não possuem formação adequada para atuarem no Ensino Básico;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma Formação de Qualidade para os professores atuarem na área de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar um Ensino de Qualidade para melhorar o desempenho educacional dos alunos do Ensino Básico,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, regulamentar e implementar o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Ciências Biológicas - PARFOR da Universidade Estadual de Roraima, para atender as demandas de formação de professores de Biologia no Estado de Roraima.

Art. 2º Aprovar todos os atos do curso, anteriores à data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2015.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente do Conselho Universitário